



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 28 / 06 / 2023
Lidianna - 2348
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 151/2023

***“Institui o “dia Municipal do Contador”
no calendário oficial do município de
Parnamirim RN e dá outras
providências.***

O **Prefeito Municipal de Parnamirim**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o **“dia Municipal do Contador”** no calendário oficial do município de Parnamirim RN e dá outras providências.

Art. 2º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Parnamirim o “dia municipal do Contador”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

Art. 3º - Será realizada na “Semana de comemorações do dia do Contador” uma sessão solene na Câmara Municipal de Parnamirim RN, alusiva ao dia do Contador, cabendo a Câmara Municipal através de seus Edis a indicação de Contadores para receber uma comenda denominada “Luca Bartolomeo de Pacioli” na Casa legislativa em Sessão Solene.

Parágrafo Único - A indicação que trata o caput do Art. 3º, será prerrogativa exclusiva dos Vereadores, indicando 1 (um) agraciado por ano, diante da análise de seus relevantes serviços de contabilidade prestados a nossa sociedade Parnamirinese.

Art. 5º A realização dos eventos na “Semana de comemorações do dia do Contador” poderá ocorrer através de ações em conjunto do Poder Executivo, Poder Legislativo, empresas privadas, entidades, conselhos municipais, associações de bairro, órgãos interessados e pessoas físicas, podendo inclusive as atividades desta semana se darem em espaços públicos e/ou privados do município que apresentarem disponibilidade para tal.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriel Cesar de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de abril, comemora-se o dia da Contabilidade. Nesse dia, em 1926, o Senador João Lyra Tavares, patrono da contabilidade no Brasil, defendeu a regulamentação da profissão contábil no Congresso Nacional. Porém, no dia 22 de setembro de 1945, o presidente Getúlio Vargas assinou o Decreto-Lei n.º 7.988, sobre os cursos de ensino superior de Ciências Contábeis e Atuariais e de Ciências Econômicas, criando a primeira graduação na área, sendo assim, o dia 25 de abril que, em homenagem ao senador João Lyra Tavares, tornou-se o Dia Nacional da Contabilidade, ficando o dia 22 de setembro o dia das comemorações do dia do Contador.

No Brasil, o dia do Contador se comemora no dia 22 de setembro porque neste dia, em 1945, o então presidente Getúlio Vargas assinou o Decreto-Lei n.º 7.988, que dispõe sobre o ensino superior de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis e Atuariais, criando no país o primeiro curso de ensino superior em Ciências, alusiva a esta data significativa, homenageamos o Contador, profissional em destaque que merece honrada homenagem em particular, como é o caso dos demais profissionais em destaque, dia do médico, dia do enfermeiro, dentre outros, que são homenageados em particular, é claro, não desmerecendo os demais profissionais da contabilidade, estes que já tem o seu mérito reconhecido e agraciado no dia 25 de abril.

O papel do contador é imprescindível na organização, pois sua função é fornecer informações aos usuários internos e externos da empresa, apoiar estratégias, traçar planos e alcançar metas que contribuam para o crescimento e desenvolvimento da entidade, assegurando sua sobrevivência e competitividade no mercado. Neste contexto histórico e profissional, a nossa querida Trampolim da vitória não poderia ficar de fora das comemorações desta alusiva data tão importante para homenagear aquele que tem se dedicado para o crescimento sadio de nossa economia.

Parnamirim/RN, 23 junho de 2023.


Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor